



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 14 de novembro de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO N.º 082

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa Oficial do Município

Criada pela LEI n.º 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP: 63.700-300

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 803 de 12 de novembro de 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do MUNICÍPIO DE CRATEÚS para o exercício financeiro de 2020.

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de reais).

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de reais).

Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo primeiro. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a movimentação de fontes de recursos, através da alteração da fonte de recursos dentro um mesmo elemento de despesas na mesma conta orçamentária.

Parágrafo segundo. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes:

- da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- da Reserva de Contingência;
- de excesso de arrecadação de receitas vinculadas ou diretamente arrecadadas; e
- superávit financeiro verificado em exercício anterior.

Parágrafo único. Para efeitos da apuração das disponibilidades da alínea c deste artigo, em consonância com § 3º art. 43 da Lei 4320/64, a mesma poderá ser obtida por fonte/tipo de receita.

II - não será computado no limite autorizado no caput deste artigo os créditos suplementares destinados a:

- atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas.
- fazer face ao empenho de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros de dívidas, mediante a utilização de recursos oriundos de anulações de despesas.
- a movimentação de créditos adicionais decorrentes de alteração da fonte de recursos dentro uma mesma conta orçamentária.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos e atividades, correspondente a 100% (cem por cento), oriundos de recursos programados no Orçamento Geral da União-OGU, convênios e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Parágrafo único. Serão considerados para efeito de disponibilidade para abertura de crédito na forma do caput deste artigo, as receitas efetivamente arrecadadas pelo Município.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2020.
Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará em 12 de novembro de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 001.13.11/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de

Crateús de Instituir a Equipe Multidisciplinar para compor a Junta Médica para Exames Admissionais do(a) Candidato(a) do Concurso Público do Município de Crateús-CE, Edital 001/2014, destinado ao provimento de cargo vago existente no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº 301, de 25 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Equipe Multidisciplinar para compor a Junta Médica para Exames Médicos Pré Admissionais** do(a) Candidato(a) do Concurso Público do Município de Crateús-CE, para o Cargos de Psicólogo(a), Edital 001/2014, destinado ao provimento de cargo vago existente no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº 301, de 25 de setembro de 2013, com delegação de poderes para baixar os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos para qual foi constituída:

- **Janne Izabel Alves de Sousa.** (Psicóloga), CRP. 11/08268
- **Izabel Azevedo Martins.** (Fonoaudióloga), Inscrição N.º 10140
- **Waetan Ferreira Moreira.** (Médico), CRM. 8009

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de novembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

Dispõe sobre a análise e aprovação do Projeto de Lei que institui o Programa Social no município de Crateús.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal 198/95 de 07 de dezembro de 1995, em Reunião Extraordinária do dia 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Lei que institui o programa social com o objetivo de garantir a renda mínima às famílias carentes associado às ações sociais implementadas no município.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Crateús/ CE, 14 de novembro de 2019.

Márcio Bezerra Nunes - Presidente CMAS Crateús.

SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRATEÚS
EDITAL Nº 01/2019/SGAC DE CONVOCAÇÃO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO JUNTA MÉDICA**

DIA: 13/11/2019		TURNO: TARDE									
FONOAUDIÓLOGO(A)			EXAMES ADMISSIONAIS APRESENTADOS							ASSINATURA	
OR DEM	N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO(A)	HC +P	CRE AT	EAS	RX	ECG	AUDIO	PSIQ		
1	111798	Juliana Carneiro Portela								Não compareceu a Junta Médica.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRATEÚS
EDITAL Nº 01/2019/SGAC DE CONVOCAÇÃO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO JUNTA MÉDICA**

DIA: 13/11/2019		TURNO: TARDE									
FONOAUDIÓLOGO(A)			EXAMES ADMISSIONAIS APRESENTADOS							RESULTADO	
ORD EM	N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO(A)	HC +P	CRE AT	EAS	RX	ECG	AUDIO	PSIQ	APT O	INAP TO
1	111798	Juliana Carneiro Portela									X

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 001.14.11/2019.

A **SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, RESOLVE** Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Rescisão de Contrato de Trabalho** ao (a) Servidor (a) **CLECIO DE OLIVEIRA AURELIO**, portador(a) do CPF nº. 665.133.323-20, **RG 2001028115499 SSP-CE, CTPS 095015 SÉRIE: 00052 - CE, cargo: Enfermeiro, Admissão: 01 de setembro de 2007, matrícula 2637, conforme estabelece o Inventário do Espólio – pela Lei 11.441/07, tendo como inventariante o Sr. Erisvaldo Aurelio Soares.**

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 14 de novembro do ano de 2019.

Davi Bezerra de Oliveira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 090/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: MARLENE DE HOLANDA SOUSA TORRES; CPF Nº. 042.389.423-45; CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGA; EMPENHO: P08.20.010; LOCAL DE DESTINO: IGUATU-CE; PERÍODO: 21 E 22 DE AGOSTO DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P11.14.089, DATADA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 125/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCO BONFIM BARROS; CPF Nº. 244.162.771-20; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR; EMPENHO: P10.17.004; LOCAL DE DESTINO: TAUÁ-CE; PERÍODO: 18 DE OUTUBRO DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P11.14.057; DATADA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 127/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: ANTONIA MARGARIDA DE AZEVEDO SAMPAIO; CPF Nº. 370.693.143-53; CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR; EMPENHO: P10.25.003; LOCAL DE DESTINO: TAUÁ-CE; PERÍODO: 29 DE OUTUBRO DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P11.14.045, DATADA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 007/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; PROPOSTO(A) – NOME: **JOSÉ ANCHIETA LEITE**; CPF Nº. **704.487.283-20**; CARGO/FUNÇÃO: **SUBINSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**; EMPENHO: **P09.23.006**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **24 DE SETEMBRO DE 2019**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **30,00** (TRINTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P11.14.080**; DATADA DE **14 DE NOVEMBRO DE 2019**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 025/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **TEREZA CÉLIA SILVA CARVALHEDO**; CPF Nº. **478.876.053-34**; CARGO/FUNÇÃO: **PROFESSORA EFETIVA/GERENTE DE NUCLEO DE ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR**; EMPENHO: **P10.29.002**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **31 DE OUTUBRO DE 2019**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **64,00** (SESSENTA E QUATRO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P11.14.014**, DATADA DE **14 DE NOVEMBRO DE 2019**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDEB**.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 026/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **FRANCISCA SIDCKLEIA RODRIGUES ARAUJO**; CPF Nº. **506.805.443-72**; CARGO/FUNÇÃO: **PROFESSORA EFETIVA/TECNICA PEDAGOGICA**; EMPENHO: **P10.21.002**; LOCAL DE DESTINO: **PETROLINA-PE**; PERÍODO: **24 E 25 DE OUTUBRO DE 2019**; NÚMERO DE AJUDA DE CUSTO: **02(DUAS)**; VALOR: **128,00** (CENTO E VINTE E OITO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P11.14.015**, DATADA DE **14 DE NOVEMBRO DE 2019**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDEB**.
